



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI Nº 5.057, DE 2023.
PODER EXECUTIVO

Protocolo: 26/09/2023.

Matéria: Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00.

Relator: Ver. Paulo Pereira – PDT.

I. RELATÓRIO: Nos termos regimentais, foi direcionado a Comissão Permanente competente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 5.057, de 2023, que objetiva a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), visando adequar o orçamento da Secretaria de Município da Saúde com a Comunidade Picada das Vassouras. O orçamento em recurso nº 1621/4090-PIAPS Saúde Quilombola Comunidade Picada das Vassouras, será utilizado para aquisição de material de consumo, serviços de terceiros e adequação a equipamento e material permanente para atendimento da comunidade nas oficinas que visam a geração de renda.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: Em pesquisa ao Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS, constatou-se que existe um superávit financeiro na fonte de recursos (de 2022) “4090 – PSF/NASF/ESF Quilombola/ESF Indígena/Saúde Bucal/Saúde Bucal Indígena”, no valor de R\$ 98.888,06 (noventa e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e seis centavos), portanto, suficientes para cobertura do crédito adicional aberto, estando em conformidade com o art. 41, inciso II, e art. 43, § 2º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 1964, não apresentando impedimento para sua aprovação. **Isto posto, conclui-se pela viabilidade do Projeto de Lei nº 5.057, de 2023.**

III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 5.057, de 2023, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 06 de outubro de 2023.

Ver. Paulo Pereira - PDT
Relator da COFCP

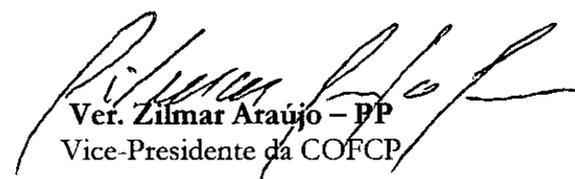


PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 06/10/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 5.057, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 06 de outubro de 2023.


Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB
Presidente da COFCP


Ver. Zilmar Araújo - PP
Vice-Presidente da COFCP


Ver. Paulo Pereira - PDT
Membro/Relator da COFCP